

**EDITAL Nº 069/2023 – PROGESP, de 12 de junho de 2023.**

A UFRN, por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP), torna público o edital para distribuição de orçamento do Programa de Qualificação Institucional (PQI-UFRN) aos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* desta universidade, instituído pela resolução nº 025/2017 – CONSAD, referente ao exercício 2023.

**1. DO OBJETO**

1.1 O presente edital tem por objetivo apoiar, por meio de repasse orçamentário, os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRN que disponibilizaram vagas para servidores efetivos docentes e/ou técnico-administrativos em educação em seus editais de ingresso, ampliando a formação de mestres e doutores do quadro de pessoal da universidade, favorecendo o alcance dos objetivos institucionais.

**2. DAS VAGAS E DOS VALORES DE REPASSE ORÇAMENTÁRIO**

2.1 O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* receberá repasse orçamentário proporcional ao número de servidor(es) estudante(s) que tenha a sua vaga aprovada neste edital.

2.2 O investimento alocado à Ação Orçamentária 10.24 (Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação) em 2023, para o repasse orçamentário aos Programas de Pós-Graduação, equivale a R\$ 418.916,70 (quatrocentos e dezoito mil novecentos e dezesseis reais e setenta centavos).

2.3 O repasse orçamentário aos Programas de Pós-Graduação selecionados será realizado diretamente à unidade orçamentária deste, sendo os valores repassados da seguinte forma:

- a) MESTRADOS E DOUTORADOS PROFISSIONAIS: 50% do valor total disponível = R\$ 209.458,35 (duzentos e nove mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

Valor disponibilizado por vaga:

R\$ 209.458,35

---

Nº de vagas selecionadas dos Mestrados e Doutorados Profissionais

- b) MESTRADOS E DOUTORADOS ACADÊMICOS: 50% do valor total disponível = R\$ 209.458,35 (duzentos e nove mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

Valor disponibilizado por vaga:

R\$ 209.458,35

---

Nº de vagas selecionadas dos Mestrados e Doutorados Acadêmicos

2.4 Independentemente do número de vagas selecionadas, o valor máximo a ser repassado aos Programas de Pós-Graduação será de R\$ 5.000,00 por servidor.

2.5 Tendo em vista os prazos estabelecidos para encerramento do exercício e para emissão de empenhos de dotações orçamentárias do exercício, o orçamento repassado deverá ser utilizado (empenhado) pelo programa até o dia 31 de outubro de 2023.

2.6 No caso de não utilização do orçamento no prazo estabelecido no item anterior, os recursos serão recolhidos e realocados para atender outras demandas da UFRN.

### 3. DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

3.1 A vaga selecionada para recebimento do recurso deve ser ocupada por servidor efetivo que atende os seguintes requisitos de forma cumulativa:

- a) Possuir vínculo de servidor ativo e efetivo na UFRN;